



ASSESSORIA E TECNOLOGIA EM DERIVADOS DE PETRÓLEO

CARTA DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS que o **REDE SATÉLITE- MATEO BEI** é monitorado pelo PROGRAMA DE QUALIDADE PETROQUALY, homologada no Conselho Federal de Química sob N°15982-F, com o intuito de garantir a qualidade dos combustíveis através dos laudos de análises e treinamento, junto aos funcionários e clientes.

Atenciosamente;

REGINALDO CESAR DOS SANTOS

Perito Judicial

Engenheiro do Petróleo & Gás

Engenheiro Químico

Técnico Químico

CRQ 004300919 4ºR

CONPEJ 02002458

19/10/22



Reginaldo C. dos Santos
Engº Químico / Petróleo
CRQ 04300919

Reginaldo Cesar dos Santos
Perito/Engenheiro Químico Petróleo & Gás
CRQ N°004300919 e CONPEJ N° 02002458



ASSESSORIA E TECNOLOGIA EM DERIVADOS DE PETRÓLEO

PERITO/ENGENHEIRO QUÍMICO PETRÓLEO & GÁS
Reginaldo César dos Santos
OUTUBRO/2022



LAUDO DE ANÁLISES

Nº 660-1-22-PQ

Origem do Produto	Produto: Gas S50	Tanque nº	Horário	Data
REDE SATÉLITE - MATEO BEI	Gas.Comum	2	07:45	18/10/2022

Característica	Resultado	Unidade	Método	Especificação
Aspecto	L.I.I.	--	Visual	(1) L.I.I.
Cor	Amarelo	--	Visual	(2) INAM
Teor de Álcool Anidro	27.0%	% V/V	NBR 13992	27% +/- 1,0%
Massa Específica a 20°C	0.7450	g/l	ASTM D-1298	0.715 Mínimo (*)
DESTILAÇÃO				
10% evaporado	55.3	°C	ASTM D-86	Máximo 65.00
50% evaporado	73.6	°C	ASTM D-86	Máximo 80.00
90 % evaporado	164.0	°C	ASTM D-86	Máximo 190.00
PFE	201.5	°C	ASTM D-86	Máximo 215.00
Residuo	1.0	% V/V	ASTM D-86	Máximo 2.0%
Concentração de Benzeno	0.45	% V/V	GS-1000	Máximo 1.0%
Concentração de Olefinicos	21.4	% V/V	GS-1000	Máximo 30.0
Concentração de Saturados	26.1	% V/V	GS-1000	Anotar
Concentração de Aromáticos	23.1	% V/V	GS-1000	Máximo 45.0
RON + MON (Gas + 27% AEAC)/2	88.7	% V/V	GS-1000	Mínimo 87.0
MON Gasolina + 27% AEAC	83.6	% V/V	GS-1000	Mínimo 82.0
RON Gasolina + 27% AEAC	93.8	% V/V	GS-1000	Mínimo 93.0

Observação: Este laudo refere-se a GASOLINA COMUM S50 conforme nova resolução ANP N°807 de 23/01/20 que vigora a partir de 03/08/20.

Legenda: (1) L.I.I. = Límpido, isento de impurezas.
(2) INAM = Incolor a amarelada, sendo permitido o uso de corante.

Dos Parâmetros analisados: Atendem somente as Portarias N°9 e N°807 da ANP

APROVADO

Os resultados deste certificado de análise, referem-se a amostra acima especificada. Não foi realizado teste de marcador de solventes, pois este ensaio somente é realizado em sigilo no IPT e UNICAMP com emissão do Laudo. O laboratório é responsável pelas análises realizadas e não pelo combustível comercializado.

Original Assinado: Perito/ Eng. Químico REGINALDO CESAR DOS SANTOS C.R.Q. Nº 004300919- IV REG. SP	<i>Reginaldo C. dos Santos</i> <i>Eng. Químico / Petróleo</i> <i>CRC 04300919</i>	DATA EMISSÃO 19/10/2022
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

PETROQUALY

Fone: 11-97179-0950 E-mail: petroqualylab@gmail.com



LAUDO DE ANÁLISES

Nº 660-2-22-PQ

Origem do Produto	Produto: Gas S50	Tanque nº	Horário	Data
REDE SATÉLITE - MATEO BEI	Gas.Aditivada	3	07:45	18/10/2022

Característica	Resultado	Unidade	Método	Especificação
Aspecto	L.I.I.	--	Visual	(1) L.I.I.
Cor	Verde	--	Visual	(2) INAM
Teor de Álcool Anidro	27.0%	% V/V	NBR 13992	27% +/- 1,0%
Massa Específica a 20°C	0.7440	g/l	ASTM D-1298	0.715 Mínimo (*)
DESTILAÇÃO				
10% evaporado	55.1	°C	ASTM D-86	Máximo 65.00
50% evaporado	73.4	°C	ASTM D-86	Máximo 80.00
90 % evaporado	162.6	°C	ASTM D-86	Máximo 190.00
PFE	201.0	°C	ASTM D-86	Máximo 215.00
Resíduo	1.0	% V/V	ASTM D-86	Máximo 2.0%
Concentração de Benzeno	0.43	% V/V	GS-1000	Máximo 1.0%
Concentração de Olefinicos	21.6	% V/V	GS-1000	Máximo 30.0%
Concentração de Saturados	26.3	% V/V	GS-1000	Anotar
Concentração de Aromáticos	23.0	% V/V	GS-1000	Máximo 45.0%
RON + MON (Gas + 27% AEAC)/2	88.7	% V/V	GS-1000	Mínimo 87.0
MON Gasolina + 27% AEAC	83.7	% V/V	GS-1000	Mínimo 82.0
RON Gasolina + 27% AEAC	93.7	% V/V	GS-1000	Mínimo 93.0

Observação: Este laudo refere-se a GASOLINA ADITIVADA S50 conforme nova resolução ANP N°807 de 23/01/20 que vigora a partir de 02/08/20 que vigora a partir de 03/08/20.

Legenda: (1) L.I.I. = Limpido, isento de impurezas.
(2) INAM = Incolor a amarelada, sendo permitido o uso de corante.

Dos Parâmetros analisados: Atendem somente as Portarias N°9 e N°807 da ANP

APROVADO

Os resultados deste certificado de análise, referem-se a amostra acima especificada. Não foi realizado teste de marcador de solventes, pois este ensaio somente é realizado em sigilo no IPT e UNICAMP com emissão do Laudo. O laboratório é responsável pelas análises realizadas e não pelo combustível comercializado.

Original Assinado: Perito/ Eng. Químico
REGINALDO CESAR DOS SANTOS
C.R.Q. N° 004300919- IV REG. SP

Reginaldo C. dos Santos
Eng. Químico / Petróleo
CREQ 04300919

DATA EMISSÃO
19/10/2022

PETROQUALY

Fone: 11-97179-0950 E-mail: petroqualylab@gmail.com



LAUDO DE ANÁLISES

Nº 660-3-22-PQ

Origem do Produto	Produto : Etanol	Tanque nº	Horário	Data
REDE SATELITE - MATEO BEI	A.E.H.C	1	07:45	18/10/2022

Característica	Resultado	Especificação	Método	
			ABNT	ASTM
Aspecto	Límpido	(1) LIMS	Visual	---
Cor	Incolor	(3) INAM	Visual	---
Condutividade Elétrica $\mu S / m$	84.7	Máximo 300	10547	D 1125
Potencial Hidrogenionico pH	6.93	6.0 a 8.0	10891	---
Teor Alcoólico °INPM	93.1°	92.5° a 95.4°	5992	---
Massa Especifica a 20°C (g/1)	0.8096	0.8052 a 0.8112	5992	D 4052

Observação: Este laudo refere-se ao ETANOL COMUM HIDRATADO sem HIDROCARBONETO. Índice de Metanol Reagente Revelador de Impurezas < 0.5 v/v.

Legenda: (1)LIMS= Límpido, isento de material em suspensão.
(3) INAM = Incolor a levemente amarelada.

Dos Parâmetros analisados: Atendem a Resolução Nº19/2015 da ANP

APROVADO

Os resultados deste certificado de análise, referem-se a amostra acima especificada.
Este certificado só pode ser reproduzido integralmente e com a autorização do responsável, pelo seu conteúdo. O laboratório é responsável pelas análises realizadas e não pelo combustível comercializado.

Original Assinado: Perito/ Eng. Químico
REGINALDO CESAR DOS SANTOS
C.R.Q. Nº 004300919- IV REG. SP

Reginaldo C. dos Santos
Engº Químico / Perito
CRQ 04300919

DATA EMISSÃO:
19/10/2022

PETROQUALY

Fone: 11-97179-0950 E-mail: petroqualylab@gmail.com



LAUDO DE ANÁLISES

Nº 660-4-22-PQ

Origem do Produto	Produto: Diesel	Tanque nº	Horário	Data
REDE SATELITE - MATEO BEI	Diesel B10 S10	4	07:45	18/10/2022

Característica	Resultado	Unidade	Especificação	Método	
				ABNT	ASTM
Aspecto	L.I.I	--	(1) L.I.I	Visual	
Cor	Amarelo	--	Amarelo/Castanho	Visual	
Massa Especifica a 20°C	0.8390	g/l	0.815 a 0.853	MB 104	D 4052
Destilação					
50% evaporado máximo	265.0	°C	245°C a 310°C	NBR 9619	D 86
85% evaporado máximo	339.0	°C	360°C máx	NBR 9619	D 86
Ponto de Fulgor	61°C	°C	38°C mín.	NBR7974	D56
Observação: Este laudo refere-se ao DÍESEL B10 S10. O Diesel encontra-se límpido e cristalino, isento de impurezas e umidade com percentual de Enxofre %S=9.40 mg/Kg (IR-Infra Vermelho) Máx.15.0 mg/Kg e % Biodiesel (B10)= 10.47 mg/Kg (IR-Infra Vermelho) Min. 9.5 mg/Kg.					

Legenda: (1) L.I.I. = Límpido, isento de impurezas

Dos Parâmetros analisados: Todos atendem a resolução N°50/2013 da ANP

APROVADO

Os resultados deste certificado de análise, referem-se a amostra acima especificada. Este certificado só pode ser reproduzido integralmente e com a autorização do responsável, pelo seu conteúdo. O laboratório é responsável pelas análises realizadas e não pelo combustível comercializado.

Original Assinado: Perito/ Eng. Químico REGINALDO CESAR DOS SANTOS C.R.Q. Nº 004300919- IV REG. SP	Reginaldo C. dos Santos Eng. Químico / Petróleo CRQ 04300919 	DATA EMISSÃO: 19/10/2022
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

PETROQUALY

Fone: 11-97179-0950 E-mail: petroqualylab@gmail.com.br